

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCEDIMENTO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PROCESSO N.º 040 /2019

MODALIDADE: CONVITE N.º 009/2019

A Prefeitura Municipal de Tamandaré, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 001/2019, vem convidá-lo a participar da Licitação Pública, ilustrada sob a modalidade **CONVITE**, que tomou o n.º 009/2019, regime de execução (Por Item), Tipo de Licitação (MENOR PREÇO POR ITEM), para contratar empresa para contratação de empresa para aquisição parcelada de material de natureza gráfica para uso das Secretarias de Educação, Assistência social, Turismo e Cultura, Saúde e Administração e Finança do município de Tamandaré - PE. O recebimento e início da abertura dos envelopes dar-se-á em seção a realizar-se na Sala da Comissão de Licitação, desta Prefeitura, no **dia 22 de julho de 2019, às 10 h**, na Sede da Prefeitura, na Avenida José Bezerra Sobrinho, s/n, centro, Tamandaré – PE. A presente licitação reger-se-á pelo pergaminho Legal da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

1. 0 - DO OBJETO:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição parcelada de material de natureza gráfica para uso das Secretarias de Educação, Assistência social, Turismo e Cultura, Saúde e Administração e Finança do município de Tamandaré - - PE, conforme Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Certame Carta Convite.

2. 0 – DO SUPORTE LEGAL:

A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, alterada pelo Decreto Federal n.º 9.412 de 18/06/2018, Lei complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e pelas condições estabelecidas neste Convite e demais normas legais pertinentes.

3. 0 – DA AUTORIZAÇÃO:

A presente licitação decorre de conformidade com a autorização dos Srs. Secretários de Educação, Assistência social, Turismo e Cultura, Saúde e Administração e Finança exarado no referido processo.

4. 0 - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros para custear o valor da presente despesa, são provenientes da seguinte Dotação Orçamentária:

02.02 – Secretaria de Administração e Finanças; 0412202102.206 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria; 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
02.03 – Secretaria de Turismo e Cultura – 1339224702.216 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria; 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
02.05 – Secretaria de Educação – 1236818802.230 – Manutenção da Educação Básica; 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
02.10 – FUNDEB; 1236118802.250 - Manutenção do Ensino Fundamental 40%; 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
02.07 – Secretaria de Assistência Social; 0812202102.238 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria; 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
02.11 – Fundo Municipal de Saúde; 1012202102.257 - Gestão Técnica e Administrativa do FMS; 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1030242802.267 - Manutenção do Hospital Municipal; 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

5.0 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO / CREDENCIAMENTO:

5.1. Somente poderão participar do presente certame as microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor (MEI) que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos. Além das empresas convidadas pela Prefeitura, poderá participar do presente Convite empresas interessadas, cadastradas na correspondente especialidade, que manifestarem interesse na participação com antecedência de **até 24 (vinte e quatro)** horas antes do dia previsto para entrega dos envelopes.

5.1.1. Do recebimento do Convite, dará recibo à empresa convidada aceitando implicitamente todas as condições nele impostas, ficando sujeita às sanções administrativas cabíveis, devendo a mesma efetuar a devolução do referido recibo à CPL.

5.2. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.2.1 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

5.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

5.2.3 – O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 147/14, **não se aplica aos documentos relativos à Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica e Econômica – Financeira.**

5.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 5.2.1., implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar

para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

5.4. Se a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou diretor, far-se-á necessário o **credenciamento** por procuração por instrumento público ou particular, conforme modelo **Anexo VI**, com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, para praticar todos os atos no interesse da mesma junto a quaisquer órgãos públicos, ou ainda, com fins específicos para representação em todos os termos da presente licitação.

5.4.1. A participação de representante de empresa não credenciado, na forma deste Carta Convite, não implica na inabilitação da mesma, mas impede o representante de discordar ou de se manifestar contra as decisões tomadas pela Comissão, bem como de acesso aos documentos durante a sessão de abertura dos envelopes de "Documentação e Proposta".

5.4.2. Só terão direito de usar a palavra, rubricar, ter acesso à documentação e às propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata, representante legal dos concorrentes habilitados para o ato e os membros da Comissão Permanente de Licitação.

5.5. O não comparecimento de qualquer dos participantes na reunião em que serão recebidos os envelopes de documentação e propostas não impedirá que ela se realize.

5.6. Não poderão participar da presente Licitação:

- 1) As que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, com alterações recebidas pela Lei complementar nº 147/2014, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;
- 2) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentarem os documentos nela exigidos;
- 3) As microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem em processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pública municipal, nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 4) Servidor de qualquer órgão ou entidade pública vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- 5) Nenhuma empresa ou instituição vinculada a Administração Pública, será elegível para participar deste processo licitatório.

5.7. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

5.8. Cada empresa licitante poderá ter apenas um representante oficial no certame licitatório. O representante da empresa poderá ser um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários legalmente identificados, ou pessoa física habilitada, mediante apresentação do instrumento de procuração ou de credenciamento, com poderes para tratar de assuntos pertinentes ao certame licitatório.

5.9. Os documentos de credenciamento devem ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, quando da reunião de abertura, capeando os envelopes de documentação e proposta, promovendo-se a identificação perante a presidência da sessão pública de abertura dos envelopes de documentos.

5.10. Por credenciamento entende-se obrigatoriamente a apresentação dos seguintes documentos:

- 1) Carta de Credenciamento, estabelecendo poderes para representar a licitante, expressamente quanto à prática de todos os atos inerentes ao Certame, subscrita pelo titular;
- 2) Procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, acompanhada de cópia autenticada do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, compatível com o objeto da licitação, ata de eleição do outorgante, etc., devidamente registrados na junta comercial), que comprove a capacidade de representação, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante;
- 3) Cópia autenticada do documento oficial de identidade ou outro equivalente;
- 4) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração de que atendem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para que possam fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei, conforme modelo **Anexo VII**, do Edital.

6.0 - DA HABILITAÇÃO:

6.1 - No dia, hora e local explicado no preâmbulo deste Convite, as proponentes deverão apresentar envelope lacrado, contendo os documentos de habilitação, tendo na sua parte frontal os seguintes dizeres:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019

CONVITE Nº 009/2019

NOME DA EMPRESA: _____

C.N.P.J Nº _____

ENVELOPE Nº 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

6.2 – Documentação Relativa à Habilitação Jurídica:

6.2.1 - Cédula de identidade do licitante ou do representante da empresa;

6.2.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.2.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3 - Documentação Relativa à Regularidade Fiscal:

6.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2 - Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal**, através da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com Efeitos de negativa, relativos a Créditos Tributários Federais e à dívida ativa da união (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive as contribuições previdenciárias e de terceiros; **Estadual**, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante (CRF) e **Municipal**, emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;

6.3.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.3.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, fornecida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3.5 - Declaração de ciência e concordância com termos do edital;

6.3.6 - Declaração de inexistência de fatos impeditivos supervenientes;

6.3.7 - Declaração de que não emprega menores.

6.3.8 - Modelo de carta de credenciamento.

6.3.9 - Declaração de Micro e Pequena empresa.

7.0 - DA PROPOSTA DE PREÇO:

7.1 – As proponentes deverão apresentar envelope lacrado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019

CONVITE Nº 009/2019

NOME DA EMPRESA: _____

C.N.P.J Nº _____

ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)

7.2 - Deverão constar na proposta de preços a seguintes informações:

4.2.1 - Validade da Proposta: nunca inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura dos envelopes;

4.2.2 - Prazo de Execução: a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019;

7.3 - As propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos deste Edital, NÃO sendo consideradas àquelas que apresentarem especificações diferentes ou que fizerem referência à proposta de outros concorrentes, devendo cotar os preços de acordo com as unidades e quantidades solicitadas, em até centavos de real.

7.4. - As propostas deverão ser apresentadas e redigidas em papel timbrado da empresa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos e entrelinhas, e datadas, assinadas e rubricadas em todas as suas folhas e anexo, pelo seu responsável ou seu representante legal.

7.5 - As propostas deverão ser entregues no local indicado até o dia e hora fixada para entrega dos envelopes, em envelope opaco e lacrado, contendo:

7.5.1 - Razão Social da Firma;

7.5.2 - Endereço Completo da Firma;

7.5.3 - Indicação do Número do Convite;

7.5.4 - Denominação do Envelope (Envelope 02 – proposta).

7.6 - A proposta deverá ser apresentada com “PREÇO POR ITEM”, constando o valor global final, devendo já estar inclusos os impostos, taxas, fretes, seguros e outros.

7.7 - Não serão levados em consideração os itens das propostas que:

7.7.1 - Cotarem preços em moedas estrangeiras;

7.7.2 - Cotarem milésimo de real.

7.8 - Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas.

7.9 - O preço proposto compreenderá a entrega dos materiais no local indicado, nas condições estipuladas, não sendo lícita a cobrança de quaisquer despesas posterior.

7.10 - A não observância de quaisquer dos itens acima, acarretará na desclassificação da proposta em seu todo, ou em parte dela.

7.11 - Os envelopes – propostas das empresas inabilitadas serão devolvidos de acordo com a legislação vigente.

8.0 – DO JULGAMENTO:

8.1 - O julgamento da licitação será **decidido** em favor da licitante que oferecer o **Menor Preço Por Item**;

8.2 - Ocorrendo empate entre duas ou mais **PROPOSTAS**, o desempate que indicará a licitante vencedora será por sorteio realizado em ato público para qual serão convidados todos os licitantes;

8.3 - Não serão levadas em consideração quaisquer propostas remetidas por e-mail ou fax, ou ainda entregues pela licitante após data e horário designado no preâmbulo deste Edital;

8.4 - Não serão aceitos documentos ou propostas ilegíveis, no todo ou em parte, ou que contenha emendas, rasuras ou entrelinhas, ressalvas, omissões ou correções, ou cujo conteúdo seja insuficiente ou contraditório;

8.5 - Serão considerados corretos os valores *grafados por extenso* quando houver divergências em relação aos valores *grafados em algarismos*;

8.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

9.0 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

9.1- Após a análise procedida pela Comissão de Licitação e cumprido o prazo legal estabelecido na Lei 8.666/93, a Presidente da Comissão de Licitação encaminhará o Processo com a indicação da empresa vencedora para a devida homologação do Sr. Prefeito do Município de Tamandaré e adjudicação em favor da empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a administração;

10.0 - DO CONTRATO:

10.1 - O contrato será formalizado em conformidade com o previsto no art. 60 e seguintes, da Lei nº 8.666/93, podendo ser aditado e alterado a critério da Administração, desde que seja em conformidade com o estabelecido nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93;

10.2 - Após a adjudicação, será informada a vencedora do presente certame que deverá comparecer à Prefeitura para assinatura do correspondente contrato no prazo de 05 (cinco) dias;

10.3 - Caso a empresa convidada não compareça no prazo estipulado, poderá a LICITADORA convidar a empresa remanescente por ordem de classificação, condicionando a aceitação pela mesma, das condições e termos de que seria feito com a empresa desistente.

11.0 - DOS RECURSOS:

11.1 - O recurso interposto obedecerá ao disposto no art. 109 e serão dirigidos à Prefeitura de Tamandaré, por escrito, através da Comissão Permanente de Licitação, devendo os licitantes, para fins do parágrafo 3º do art. 109, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, comunicar qualquer alteração de seu endereço sob pena de ser considerado deserto;

11.2 - O licitante que interpor recurso via fax, deve encaminhar o original no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da interposição.

12.0 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

12.1 - Os serviços constantes do objeto serão entregues conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Convite nº 009/2019, que faz parte integrante deste, independente de transcrição, em conformidade com o art. 73, I da Lei 8.666/93.

13.0 - DAS SANÇÕES:

13.1 - O atraso injustificado na execução parcial ou total do cumprimento do presente edital sujeitará a licitante contratada à multa igual a 0.4% (quatro décimos por cento), do valor correspondente a parcela da execução ajustada, por dia que excedeu o prazo estabelecido, até o máximo de 10% (dez por cento), independente das demais sanções dos arts., 86 e 87, da Lei nº 8.666/93.

13.1.1 - A cobrança da multa será computada desde o 1º dia de atraso.

13.2 - Quaisquer outras infrações ao presente Edital sujeitarão a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato sem prejuízo das demais sanções dos arts. 86 e 87, da Lei n.º 8.666/93.

13.3 - As multas serão cobradas mediante compensações quando do pagamento da primeira e ou única fatura imediatamente posterior a sua aplicação.

13.4 - Na hipótese das importâncias aludidas serem insuficientes para satisfazerem o pagamento da multa, obriga-se a licitante a pagar a diferença em 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, findo o qual será cobrado mediante processo de execução, a cujo principal será:

13.4.1- Juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, contados da citação;

13.4.2 - Atualização financeira pela TR "PRO-RATA" dia útil contado da citação;

13.4.3 - Custos e despesas processuais mais honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação;

13.5 - No caso de reincidência as multas serão cobradas em dobro.

14.0 - DO PAGAMENTO:

14.1 - O pagamento será feito de forma parcelada no decorrer do adimplemento da obrigação, considerando-se sempre o preço unitário por item, de acordo com a proposta de preços da Licitante, após a entrega do objeto e da Nota Fiscal devidamente atestada, por responsável indicado pela Prefeitura de Tamandaré.

14.2 - A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva ordem bancária.

14.3 - Sobre a nota fiscal/fatura incidirão os tributos legalmente instruídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas.

15.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 - A Administração poderá alterar para menor ou maior a quantidade de dias a serem contratados, diminuindo ou aumentando o valor global do contrato, nos limites do art. 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

15.2 - Ficará a cargo da Prefeitura de Tamandaré através da Secretaria solicitante a fiscalização do fiel cumprimento deste contrato.

15.3 - O presente *CONVITE* não é exaustivo, sendo regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e subsidiariamente pelas normas de Direito Civil.

15.4 - A presente LICITAÇÃO será integralmente processada no âmbito interno da PREFEITURA DE TAMANDARÉ, pela Comissão Permanente de Licitação.

16.0 - DOS ANEXOS:

16.1 - Integram o presente Edital do Convite:

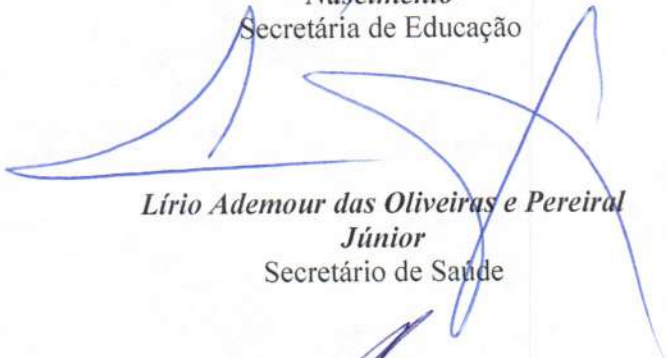
ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO 2 – MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO 3 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE;
ANEXO 4 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES
ANEXO 5 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA
ANEXO 6 – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
ANEXO 7 – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

17.0 - DO FORO:

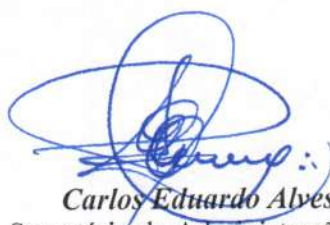
17.1 - O Foro eleito para resolver eventuais questões, referentes aos termos do contrato decorrente deste Edital, será o da Comarca de Tamandaré Estado de Pernambuco.

Tamandaré (PE), 12 de julho de 2019.


Maria da Conceição Cavalcanti do Nascimento
Secretária de Educação


Lirio Ademour das Oliveiras e Pereiral Junior
Secretário de Saúde


Alexsandro de Oliveira Silva
Secretário de Turismo e Cultura


Carlos Eduardo Alves Pereira
Secretário de Administração e Finanças


Maria Gorette Melo
Secretária de Assistência Social

Processo nº. 040/2019
Convite nº 009/2019

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência foi elaborado à luz da Lei nº 8.666/93, como peça integrante e indissociável com vistas a viabilizar a contratação de empresa para aquisição parcelada de material de natureza gráfica para uso das Secretarias de Educação, Assistência social, Turismo e Cultura, Saúde e Administração e Finança do município de Tamandaré - PE.

2.0 DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa a eficiência da gestão, visto que os materiais, objeto da contratação, atendem à demanda de diversos setores da Administração Municipal, garantindo que as atividades dos mesmos sejam realizadas, garantindo também a manutenção dos serviços realizados pelo Fundo Municipal de Saúde, e no que concerne a Secretaria de Educação a demanda por serviços gráficos, envolve o controle de frequência de alunos, atas, histórico escolar, requerimentos de matrículas, divulgação de ações institucionais, dentre outras atividades que são indispensáveis para o funcionamento da Rede Municipal de Ensino.

Além da redução de custos, espera-se como resultado da contratação a garantia de qualidade na execução dos serviços com a utilização dos itens licitados, seguindo os princípios da administração pública.

3.0 DO OBJETO

3.1 Constitui o objeto a contratação de empresa para aquisição parcelada de material de natureza gráfica para uso das Secretarias de Educação, Assistência social, Turismo e Cultura, Saúde e Administração e Finança do município de Tamandaré - PE

4.0 DO PRAZO CONTRATUAL

4.1 O contrato deverá ter prazo de vigência de **um ano a partir da assinatura do contrato**, podendo ser prorrogável de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1 O prazo de entrega do objeto do presente Termo de Referência não poderá ser superior a 05 (dias) dias úteis, contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento.

5.2 A Prefeitura de Tamandaré - PE designará Comissão de Recebimento do objeto, para recebimento e conferência dos produtos entregues. Será procedida a verificação de acordo com as características descritas neste documento, sendo posteriormente aferida a conformidade e atestado por escrito.

5.3 Sendo o objeto entregue em desacordo com o especificado neste documento e na proposta da empresa vencedora este será rejeitado, obrigando-se a empresa a substituí-lo imediatamente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de ser aplicada penalidade.

5.4 Constatada essa ocorrência, após a notificação por escrito à empresa contratada, será suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação. No caso de recusa do objeto, a empresa contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para providenciar a sua substituição, contados da comunicação escrita feita pela Prefeitura de Tamandaré - PE.

5.5 Qualquer alteração dos prazos definidos no cronograma de trabalho, mediante justificativa fundamentada, será analisada e aprovada pela Prefeitura de Tamandaré - PE.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

6.1 O objeto deverá ser entregue acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do produto contido, volume, data de fabricação, fabricante, procedência, garantia e/ou validade bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

6.2 O recebimento dos itens descritos neste documento deverá ser efetuado por servidor designado, da seguinte forma:

6.2.1 Provisoriamente: para a verificação da conformidade com as especificações técnicas,

6.2.2 Definitivamente: após conferência e verificação da conformidade do produto entregue com as especificações constantes na proposta apresentada.

6.3 LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

A entrega dos itens será feita, pela empresa vencedora no endereço: Avenida José Bezerra Sobrinho S/N, Centro, Tamandaré, Pernambuco.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:

7.1 São obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer de acordo com as determinações do CONTRATANTE e normas previstas neste Termo de Referência;
- b) Realizar e se responsabilizar pelo fornecimento adequado dos itens, objeto deste Termo de Referência;
- c) A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelas perdas e danos causados ao CONTRATANTE, ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, quer sejam praticados pela empresa contratante, seus funcionários e prepostos, bem como pelos salários, contribuições, previdenciárias e sociais, providências e obrigações decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive no caso de morte, além de multa que porventura venha a ser aplicada, desobrigando, ainda, o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento convocatório e seus anexos;

- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.
- f) A CONTRATADA se obriga a executar e concluir as ordens de serviços emitidas rigorosamente, dentro dos prazos determinados, exceto em casos fortuitos ou motivos de força maior, situações estas que serão devidamente apuradas e anotadas pelos responsáveis, em registro próprio;
- g) A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelas perdas e danos causados ao CONTRATANTE, ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, bem como pelos salários, contribuições, trabalhistas (FGTS, INSS), previdenciárias e sociais, providências e obrigações decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive no caso de morte, além de multa que porventura venha a ser aplicada, desobrigando, ainda, a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade, decorrente do vínculo empregatício dos profissionais encarregados da execução dos serviços.

7.2 São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas exigidas neste Termo de Referência, Instrumento convocatório e seus anexos, bem como no instrumento contratual;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência, a fim de acompanhar e atestar a qualidade e efetividade dos mesmos;
- c) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
- d) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas neste Termo de Referência, instrumento convocatório e contratual.

8.0 DO VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS:

8.1 O valor estimado para a aquisição consta na Planilha anexa a este Termo de Referência.

8.2 Todos os custos com impostos, transportes e outros aspectos financeiros deverão estar contidos nos preços da proposta comercial.

9.0 DAS PROPOSTAS

9.1 Devem estar inclusos nos preços ofertados todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre a Prestação dos Serviços. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado.

10.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02 – Secretaria de Administração e Finanças; 0412202102.206 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria; 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
02.03 – Secretaria de Turismo e Cultura – 1339224702.216 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria; 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
02.05 – Secretaria de Educação – 1236818802.230 – Manutenção da Educação Básica; 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
02.10 – FUNDEB; 1236118802.250 - Manutenção do Ensino Fundamental 40%; 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
02.07 – Secretaria de Assistência Social; 0812202102.238 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria; 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
02.11 – Fundo Municipal de Saúde; 1012202102.257 - Gestão Técnica e Administrativa do FMS; 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1030242802.267 - Manutenção do Hospital Municipal; 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

11.0 DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado pela Secretaria de Finanças do Município de Tamandaré, em parcelas mensais, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços, comprovando a qualidade dos itens entregues pelo contratado no período.

11.3 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

11.4 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

12.0 DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

12.1 O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

13.0 UNIDADE FISCALIZADORA

13.1 A secretaria responsável designará responsável pela fiscalização do contrato e da prestação do objeto.

PLANILHA VALOR MÁXIMO ESTIMADO

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Qtde.	Unit	Total
1	Unid.	Panfletos, Medindo 15x21 cm, policromia na frente, Couche 90 g. (artes variadas)	4.000	R\$ 0,29	R\$ 1.160,00
2	Unid.	Folder's, Medindo 21x29,7, policromia f/v, Couche 120 g.com 02 dobras e faca de corte especial (artes variadas)	4.000	R\$ 0,69	R\$ 2.760,00
3	Unid.	Cartaz, Medindo 31x46 cm, policromia na frente Couche 150 g., c/ om (artes variadas)	2.000	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
4	M2	Lona M2, em PVC Colorido.	40	R\$ 53,00	R\$ 2.120,00
5	UNID.	Capa de Processo em papel Off-Set 240g/m, 1 x 0 cor medindo 44 X 31 - aberto, com 1 vinco	1.000	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
6	UNID.	Capa e contracapa de despesas, em papel cartolina azul 240 g/m, 1 x 1 cor (frente/verso), medindo 24 X 33 cm,	500	R\$ 1,28	R\$ 640,00
7	UNID.	Envelope timbrado em papel Off-Set 120g/m, 4 x0 cor, medindo 16 X 23 cm, colado e com faca de corte.	1.000	R\$ 0,52	R\$ 520,00
8	UNID.	Envelope timbrado em papel Off-Set 120g/m, 4 x0 cor, medindo 26 X 36 cm, colado e com faca de corte	1.000	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
9	UNID.	Papel timbrado, em papel Off-Set 75g/m, 4 x 0 cor (frente), medindo 21 X 29,7 cm	10.000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
10	UNID.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR - (MATERNAL) Formato: 29,5 x 20,5 cm Capa: em papel triplex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, sendo: 1 lâmina 4/4 cores, 34 lâminas 4/1 cor, 69 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	10	R\$ 93,50	R\$ 935,00
11	UNID.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR - (PRÉ I) Formato: 29,5 x 20,5 cm Capa: em papel triplex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, sendo: 1 lâmina 4/4 cores, 35 lamina 4/1 cor, 69 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	25	R\$ 95,17	R\$ 2.379,25
12	UNID.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR - (PRÉ II) - Formato: 29,5 x 20,5 cm Capa: em papel triplex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, sendo: 1 lâmina 4/4 cores, 35 lamina 4/1 cor, 69 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	25	R\$ 95,17	R\$ 2.379,25
13	UNID.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR - (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ANO) Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel triplex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 128 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	15	R\$ 98,33	R\$ 1.474,95
14	UNID.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR - (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ANO - CAMPO) Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel triplex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 128 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00
15	UNID.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR - (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2º ANO) Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel triplex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 168 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	15	R\$ 98,33	R\$ 1.474,95
16	UNID.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR - (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2º ANO CAMPO) Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel triplex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 168 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	5	R\$ 108,33	R\$ 541,65
17	UNID.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR - (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3º ANO) - Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel triplex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 201 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	15	R\$ 98,33	R\$ 1.474,95

18	UNID.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR – (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 3º ANO CAMPO) - Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel trip lex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 201 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	10	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
19	UNID.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR – (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 4º ANO) Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel trip lex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 224 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	20	R\$ 98,33	R\$ 1.966,60
20	UNID.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR – (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 4º ANO CAMPO) Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel trip lex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 224 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00
21	UNID.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR – (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5º ANO) Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel trip lex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 183 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	20	R\$ 98,33	R\$ 1.966,60
22	UNID.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR – (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5º ANO CAMPO) - Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel trip lex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 183 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	5	R\$ 108,33	R\$ 541,65
23	UNID.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR – (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 3º ANO CAMPO) Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel trip lex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 184 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	10	R\$ 98,33	R\$ 983,30
24	UNID.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR – (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 4º ao 5º ANO CAMPO) Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel trip lex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 213 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	10	R\$ 98,33	R\$ 983,30
25	UNID.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR – (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 5º ANO CAMPO) Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel trip lex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 213 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	10	R\$ 98,33	R\$ 983,30
26	UNID.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR – (ANOS FINAIS) Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel trip lex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 100 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	500	R\$ 16,67	R\$ 8.335,00
27	UNID.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR – (ANOS FINAIS – II – SEGMENTO EJA) Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel trip lex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 110 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
28	UNID.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR – (ANOS INICIAIS - I – SEGMENTO EJA) Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel trip lex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 110 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	30	R\$ 93,00	R\$ 2.790,00
29	Unid.	Envelopes Pront. Familiar, Medindo 24/34cm, 01 cor (frente e verso), Papel Kraft Ouro com faca de corte especial.	5.000	R\$ 1,02	R\$ 5.100,00
30	Unid.	Formulário de Receita Controlada T B, papel sbazul, 01 cor, Medindo 9 x 16, 01 cor (frente) numerado, 50 folhas	5.000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
31	Bloco	Formulário de Atestado Médico Gestante, Papel 75 g, Medindo 14,5 x 21 cm, c/ 50 folhas.	150	R\$ 7,45	R\$ 1.117,50
32	Unid.	Formulário de Planilha de Óbitos Gerais Medindo 21x29,7, Papel 75g, 01 Cor (frente).	1.000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
33	Unid.	Formulário de Mapa Municipal Mensal Adm. Vitamina A, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00

34	Unid.	Formulário de Sistema Informação de Atenção Básica, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	1.000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
35	Unid.	Formulário de Produção Ambulatorial Consolidada - / Agente C. Saúde, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	1.000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
36	Unid.	Formulário de Ficha C de Vacinação, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	5.000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
37	Unid.	Formulário de Ped. Vacinas, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00
38	Unid.	Formulário de Relatório PMA2, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente) .	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00
39	Unid.	Formulário de Programa Cont. Tuberculose, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00
40	Bloco	Formulário de Autorização Combustível, Medindo 21x14,5, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	200	R\$ 7,42	R\$ 1.484,00
41	Unid.	Formulário de Boletim Semanal Not. Caso de Tétano Neonatal, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00
42	Unid.	Formulário de Boletim Sem. Notificação de Casos PFA, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00
43	Unid.	Formulário de Lista Caso, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	1.000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
44	Unid.	Formulário de Monitorização Doença Diar. Agudas, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente) .	1.000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
45	Unid.	Formulário de Notificação Sem. Casos Hepatite A, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente) .	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00
46	Unid.	Formulário de Planilha Mensal Óbitos Infantil, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (19frente) .	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00
47	Unid.	Formulário de Planilha Mensal Óbito Fetal, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (fr22frente) .	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00
48	Unid.	Formulário de Planilha Mensal Not. Óbito Materno, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente) .	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00
49	BL	Formulário de Req. De Material, Medindo 21x14,5, Papel 75 g., 01 Cor (frente) , 100X1 Vias	200	R\$ 7,43	R\$ 1.486,00
50	Unid.	Formulário de Cirurgião Dentista, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente) .	3.000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
51	Bl	Formulário de Planilha Estoque, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente) , c/ 50 folhas.	200	R\$ 7,43	R\$ 1.486,00
52	Unid.	Formulário de Ficha Prod. Amb. Consolidada, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente e Verso)	2.000	R\$ 0,32	R\$ 640,00
53	Unid.	Formulário de Laudo p/ Emissão de Consulta e exames de Médico Complexidade, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente) .	5.000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
54	Unid.	Formulário de Ficha Clínica Odontológica, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente e Verso)	3.000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
55	Unid.	Formulário de Ficha de Cirurgia Dentista, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	2.000	R\$ 0,32	R\$ 640,00
56	Unid.	Formulário de Ficha Atendimento SAMU, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	1.500	R\$ 0,32	R\$ 480,00
57	Unid.	Formulário de Ficha Visita Diária, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	3.000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
58	Unid.	Formulário de Comunicação Interna, Medindo 21x14,5, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	1.000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
59	Unid.	Cartão Hipertenso, Medindo 21x14,5, Papel 240 g., 01 Cor (frente e verso).	5.000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
60	Bloco	Formulário de Bloco Receituário, Medindo 21x14,5, Papel 75 g., 01 Cor (frente), 50 folha	2.000	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
61	Unid.	Formulário de Parecer Cardiológico, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	2.000	R\$ 0,32	R\$ 640,00
62	Unid.	Formulário / Ficha Geral Ambulatório, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	2.000	R\$ 0,32	R\$ 640,00

63	Unid.	Formulário de Planilha Controle de Viagens para Cons Medica/ Exame, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	1.000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
64	Unid.	Formulário de Boletim Diário Prod. Ambulatório, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	3.000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
65	Unid.	Formulário de Produção Ambulatorial Consolidada - Cirurgião Saúde Familiar, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	3.000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
66	Unid.	Formulário de produção Ambulatorial Consolidada- Técnico Enfermagem de Saúde Familiar, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente) .	3.000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
67	Unid.	Formulário de Produção Ambulatorial Consolidada – Medico Saúde Familiar, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	3.000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
68	Unid.	Cartão Registro de Vacina, Medindo 10x22, papel 240 g, 75 g., 01 Cor (frente e verso) .	5.000	R\$ 0,270	R\$ 1.350,00
69	Unid.	Formulário de Programa Nacional Controle da Dengue PNCD Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente e verso).	1.000	R\$ 0,320	R\$ 320,00
70	Unid.	Formulário de Registro Diário Serviço Antivetorial, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente e verso) .	1.000	R\$ 0,320	R\$ 320,00
71	Unid.	Formulário / Ficha Vistas, Medindo 11x15,5, Papel 240 g., 01 Cor (frente).	3.000	R\$ 0,320	R\$ 960,00
72	Unid.	Formulário de Resumo Semanal Serviço Antivetorial, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	1.000	R\$ 0,320	R\$ 320,00
73	Unid.	Formulário de Protocolo Exames, Medindo 11x15, Papel 240 g., 01 Cor (frente).	5.000	R\$ 0,270	R\$ 1.350,00
74	Unid.	Formulário de ficha Cadastro Hanseníase, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente) .	500	R\$ 0,320	R\$ 160,00
75	Bloco	Formulário de Resultado de Exame Laboratorial, 1, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente) .	5.000	R\$ 0,270	R\$ 1.350,00
76	Unid.	Formulário de Resultado Exame Laboratorial, 2, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente) .	5.000	R\$ 0,270	R\$ 1.350,00
77	Unid.	Formulário / Ficha Cadastro Tuberculose, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente) .	500	R\$ 0,320	R\$ 160,00
78	Unid.	Formulário / Ficha Identificação Consulta Fisioterapia, Medindo 21x14,5, Papel 240 g., 01 Cor (frente e verso) .	1.000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
79	Unid.	Formulário de Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente) .	1.000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
80	Unid.	Formulário de Declaração Boas Condições, Medindo 21x15, Papel 75 g., 01 Cor (frente) .	1.000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
81	Unid.	Formulário de Ficha Encaminhamento, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente) .	5.000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
82	Unid.	Formulário de Receituário C Especial, Medindo 21x15, Papel 75 g., 01 Cor (frente) .	6.000	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
83	Unid.	Cartão C. Medica, Medindo 21x15, Papel 240 g.,01 Cor (frente) .	5.000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
84	Unid.	Formulário de Boletim Prod. Ambulatorial, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente) .	5.000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
85	Unid.	Formulário de Sistema de Agravo de Notificação/ Ficha de Notificação Negativa, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente) .	1.500	R\$ 0,32	R\$ 480,00
86	Unid.	Ficha Prateleira, Medindo 21x15, Papel 180 g., 01 Cor (frente e verso)	3.000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
87	Unid.	Formulário de Controle de VDRL Pós parto, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente) .	1.500	R\$ 0,32	R\$ 480,00
88	Unid.	Formulário de Internação e Alta Hospitalar Obstetrícia, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente e verso) .	5.000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
89	Unid.	Formulário de Comissão de Controle de Infecção, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente) .	1.500	R\$ 0,32	R\$ 480,00
90	Unid.	Formulário de Evolução Clínica, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente e verso) .	3.000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
91	Unid.	Formulário de Mapa Prescrições, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente) .	3.000	R\$ 0,32	R\$ 960,00

92	Unid.	Formulário de Evolução Enfermagem, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	3.000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
93	Unid.	Formulário de Internação Alta Hospitalar, medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	3.000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
94	Unid.	Formulário de Coordenação Estadual de Controle Doenças das Chapas, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00
95	Unid.	Formulário de Programa de Erradicação Sarampo, Controle da Rubéola, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	1.000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
96	Unid.	Formulário de Busca Ativa, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	1.000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
97	Unid.	Formulário de Planilha Meningite Viral, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00
98	Unid.	Formulário de Atestado Médico, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente), 100x1 Vias.	5.000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
99	Unid.	Formulário de Exame Médico Admissional, Medindo 21x15, Papel 75 g., 100x1 Vias, 01 Cor (frente) .	1.000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
100	Unid.	Formulário de Declaração de Trabalho, Medindo 21x157, Papel 75 g., 100x1 Vias 01 Cor (frente) .	1.000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
101	Unid.	Formulário de Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente) .	3.000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
102	Unid.	Formulário de Boletim Atendimento Médico/ Serviço de Emergência, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	30.000	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
103	Unid.	Formulário de Relatório de Plantão, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	2.000	R\$ 0,32	R\$ 640,00
104	Unid.	Formulário de Declaração Consulta Profissional, Medindo 21x15, Papel 75 g., 100x1 vias, 01 Cor (frent) .	2.000	R\$ 0,32	R\$ 640,00
105	Unid.	Formulário de Produção Domiciliar e Atividade Educativa Semanal, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente) .	1.000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
106	Unid.	Formulário de Produção Ambulatorial do Consolidado Semanal, Medindo 21x15, Papel 75 g., 01 Cor (frente) .	2.000	R\$ 0,32	R\$ 640,00
107	Unid.	Formulário de Produção Ambulatorial do Cons., Semanal, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	2.000	R\$ 0,32	R\$ 640,00
108	Unid.	Formulário de Sumario de Admissão e Alta, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente) .	2.000	R\$ 0,32	R\$ 640,00
109	Mt	Banner em lona, com acabamento em madeira com artes e tamanhos diferentes	80	R\$ 56,50	R\$ 4.520,00
110	Unid.	Envelopes Raio X, em papel off-set 120g, 4/4 cores, formato 35x43 cm	5.000	R\$ 1,78	R\$ 8.900,00
111	Unid.	Envelopes Raio X, em papel off-set 120g, 4/4 cores, formato 30x40 cm	5.000	R\$ 1,68	R\$ 8.400,00
112	Unid.	Envelopes Raio X, em papel off-set 120g, 4/4 cores, formato 35x35 cm	5.000	R\$ 1,71	R\$ 8.550,00
113	Unid.	Envelopes Raio X, em papel off-set 120g, 4/4 cores, formato 26x36 cm	5.000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
114	Unid.	Envelopes Raio X, em papel off-set 120g, 4/4 cores, formato 18x24 cm	5.000	R\$ 0,91	R\$ 4.550,00
115	Unid.	Pastas de Ultrassonografia, Formato 31x46 cm, 4/0 cores, Plastificado Frente, c/ 01 vinco, c/ 02 orelhas, em Papel Triplex 250 g., e Impressão em Off set.	3.000	R\$ 1,74	R\$ 5.220,00
116	Unid.	Cartazes, Formato 40 x 60 cm, 4/0 Cores, em Papel Couche Brilho 150 g., e Impressão Off Set (Variações Diferentes)	5.000	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
117	Unid.	Livros Procedimentos Operacional: Formato 21x29,7 cm, c/ 94 Páginas, 4/4 cores, Com Capa Dura, e Impressão em Off-set e Host Stamp.	10	R\$ 294,00	R\$ 2.940,00
Total do Orçamento					R\$ 175.366,55

Processo nº. 040/2019
Convite nº 009/2019

ANEXO 2

MINUTA DO CONTRATO, N.º

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TURISMO E, DO OUTRO LADO, _____, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.596.018/0001-60, com sede na Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N, nesta Cidade, designada simplesmente de CONTRATANTE, representada pelo Exmo. Sr. Secretário, Carlos Eduardo Alves Pereira, brasileiro, casado, portador do CPF: 042.483.434-01, RG: 6255613-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade. **SECRETARIA DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.298.603/0001 - 75, com sede na Rua Antônio Torquato Vieira, duplex, nº 107, nesta Cidade, designada simplesmente de CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Secretário, Lírio Ademour das Oliveiras P. Júnior, brasileiro, casado, portador do CPF- 443.157.914 - 15, RG nº. 2878801 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Altino Fraga, 332, Santa Rosa, Palmares – PE. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.248.954/0001-89, com sede na Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N, nesta Cidade, designada simplesmente de CONTRATANTE, neste ato representada pela Exma. Sra. Secretária Municipal, de Educação, Maria da Conceição Cavalcanti do Nascimento, brasileira, casada, portadora do CPF: 999.695.644-04, RG: 1.045.784-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade. **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 12.186.339/0001-03, com sede na Rua José Geraldo Lopes da Rosa, s/n, QD. 23, Lote 17, com 02 (dois) pavimentos, Centro, Tamandaré – PE, representado neste ato pela Exma. Sra. Secretária, Maria Gorette Neves de Andrade, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.063.378-SSP/PE e inscrita no CPF/MF nº 478.348.114-87, residente e domiciliada na Rua Rosa Maria Loureiro, s/n, Centro, São José da Coroa Grande – PE. **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.596.018/0001 - 60, com sede na Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N, nesta Cidade, designada simplesmente de CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Secretário, Sr. Alexandre Oliveira da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF: 031.929.394-78, Identidade nº. 5069729, SSP-PE, residente e domiciliado nesta cidade, e, do outro lado, _____, estabelecida a

Rua _____, inscrita no CNPJ/MF – sob o nº _____, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, residente e domiciliada a Rua _____, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente Contrato de Fornecimento, o qual reger-se-á pela legislação Publicista de Direito Administrativo, incindível à espécie, Lei nº 8.666, com suas alterações posteriores e, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para a aquisição parcelada de material de natureza gráfica para uso das Secretarias de Administração e Finanças, Saúde, Educação, Assistência Social e Turismo e Cultura do município de Tamandaré - PE, conforme condições estabelecidas no Termo de referência – Anexo I, do Convite nº 009/2019 e na proposta de preços da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste CONTRATO independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A **CONTRATANTE** firma o presente contrato, respaldada no Processo Licitatório nº 0040/2019 na modalidade Convite Nº 009/2019, devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município de Tamandaré.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O preço global do objeto aludido, na cláusula primeira deste contrato, foi fixado em **R\$** _____ (_____), distribuídos por secretarias conforme tabelas abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
5	Unid.	Capa de Processo em papel Off-Set 240g/m, 1 x 0 cor medindo 44 X 31 – aberto, com 1 vinco	1.000		
6	Unid.	Capa e contracapa de despesas, em papel cartolina azul 240 g/m, 1 x 1 cor (frente/verso), medindo 24 X 33 cm,	500		
7	Unid.	Envelope timbrado em papel Off-Set 120g/m, 4 x 0 cor, medindo 16 X 23 cm, colado e com faca de corte.	1.000		
8	Unid.	Envelope timbrado em papel Off-Set 120g/m, 4 x 0 cor, medindo 26 X 36 cm, colado e com faca de corte	1.000		
9	Unid.	Papel timbrado, em papel Off-Set 75g/m, 4 x 0 cor (frente), medindo 21 X 29,7 cm	5.000		
Valor Total R\$: _____ (_____).					

SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
29	Unid.	Envelopes Pront. Familiar, Medindo 24 / 34 cm, 01 cor (frente e verso), Papel Krafite Ouro com faca de corte especial.	5.000		
30	Unid.	Formulário de Receita Controlada T B, papel sbazul, 01 cor, Medindo 9 x 16, 01 cor (frente) numerado, 50 folhas	5.000		
31	Bloco	Formulário de Atestado Médico Gestante, Papel 75 g, Medindo 14,5 x 21 cm, c/50 folhas.	150		
32	Unid.	Formulário de Planilha de Óbitos Gerais Medindo 21x29,7, Papel 75g, 01 Cor (frente).	1.000		
33	Unid.	Formulário de Mapa Municipal Mensal Adm. Vitamina A, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	500		
34	Unid.	Formulário de Sistema Informação de Atenção Básica, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	1.000		
35	Unid.	Formulário de Produção Ambulatorial Consolidada - / Agente C. Saude, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	1.000		
36	Unid.	Formulário de Ficha C de Vacinação, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	5.000		
37	Unid.	Formulário de Ped. Vacinas, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	500		
38	Unid.	Formulário de Relatório PMA2, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	500		
39	Unid.	Formulário de Programa Cont. Tuberculose, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	500		
40	Bloco	Formulário de Autorização Combustível, Medindo 21x14,5, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	200		
41	Unid.	Formulário de Boletim Semanal Not. Caso de Tetano Neonatal, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	500		
42	Unid.	Formulário de Boletim Sem. Notificação de Casos PFA, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	500		
43	Unid.	Formulário de Lista Caso, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	1.000		
44	Unid.	Formulário de Monitorização Doença Diar. Agudas, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	1.000		
45	Unid.	Formulário de Notificação Sem. Casos Hepatite A, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	500		
46	Unid.	Formulário de Planilha Mensal Óbitos Infantil, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (19frente).	500		
47	Unid.	Formulário de Planilha Mensal Óbito Fetal, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (fr22frente).	500		
48	Unid.	Formulário de Planilha Mensal Not. Óbito Materno, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	500		
49	BL	Formulário de Req. De Material, Medindo 21x14,5, Papel 75 g., 01 Cor (frente), 100X1 Vias	200		
50	Unid.	Formulário de Cirurgião Dentista, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	3.000		
51	BL	Formulário de Planilha Estoque, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente), c/ 50 folhas.	200		
52	Unid.	Formulário de Ficha Prod. Amb. Consolidada, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente e Verso)	2.000		

53	Unid.	Formulário de Laudo p/ Emissão de Consulta e exames de Medico Complexidade, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	5.000		
54	Unid.	Formulário de Ficha Clínica Odontológica, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente e Verso)	3.000		
55	Unid.	Formulário de Ficha de Cirurgia Dentista, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	2.000		
56	Unid.	Formulário de Ficha Atendimento SAMU, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	1.500		
57	Unid.	Formulário de Ficha Visita Diaria, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	3.000		
58	Unid.	Formulário de Comunicação Interna, Medindo 21x14,5, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	1.000		
59	Unid.	Cartão Hipertenso, Medindo 21x14,5, Papel 240 g., 01 Cor (frente e verso).	5.000		
60	Bloco	Formulário de Bloco Receituário, Medindo 21x14,5, Papel 75 g., 01 Cor (frente), 50 folha	2.000		
61	Unid.	Formulário de Parecer Cardiológico, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	2.000		
62	Unid.	Formulário / Ficha Geral Ambulatório, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	2.000		
63	Unid.	Formulário de Planilha Controle de Viagens para Cons Medica/ Exame, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	1.000		
64	Unid.	Formulário de Boletim Diário Prod. Ambulatório, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	3.000		
65	Unid.	Formulário de Produção Ambulatorial Consolidada - Cirurgião Saúde Familiar, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	3.000		
66	Unid.	Formulário de produção Ambulatorial Consolidada- Técnico Enfermagem de Saúde Familiar, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	3.000		
67	Unid.	Formulário de Produção Ambulatorial Consolidada – Medico Saúde Familiar, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	3.000		
68	Unid.	Cartão Registro de Vacina, Medindo 10x22, papel 240 g, 75 g., 01 Cor (frente e verso).	5.000		
69	Unid.	Formulário de Programa Nacional Controle da Dengue PNCD Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente e verso).	1.000		
70	Unid.	Formulário de Registro Diário Serviço Antivetorial, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente e verso).	1.000		
71	Unid.	Formulário / Ficha Vistas, Medindo 11x15,5, Papel 240 g., 01 Cor	3.000		
72	Unid.	Formulário de Resumo Semanal Serviço Antivetorial, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	1.000		
73	Unid.	Formulário de Protocolo Exames, Medindo 11x15, Papel 240 g., 01 Cor (frente).	5.000		
74	Unid.	Formulário de ficha Cadastro Hanseníase, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	500		
75	Bloco	Formulário de Resultado de Exame Laboratorial, 1, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	5.000		
76	Unid.	Formulário de Resultado Exame Laboratorial, 2, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	5.000		

77	Unid.	Formulário / Ficha Cadastro Tuberculose, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	500		
78	Unid.	Formulário / Ficha Identificação Consulta Fisioterapia, Medindo 21x14,5, Papel 240 g., 01 Cor (frente e verso).	1.000		
79	Unid.	Formulário de Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	1.000		
80	Unid.	Formulário de Declaração Boas Condições, Medindo 21x15, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	1.000		
81	Unid.	Formulário de Ficha Encaminhamento, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	5.000		
82	Unid.	Formulário de Receituário C Especial, Medindo 21x15, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	6.000		
83	Unid.	Cartão C. Medica, Medindo 21x15, Papel 240 g., 01 Cor (frente)	5.000		
84	Unid.	Formulário de Boletim Prod. Ambulatorial, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	5.000		
85	Unid.	Formulário de Sistema de Agravos de Notificação/ Ficha de Notificação Negativa, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	1.500		
86	Unid.	Ficha Prateleira, Medindo 21x15, Papel 180 g., 01 Cor (frente e verso)	3.000		
87	Unid.	Formulário de Controle de VDRL Pós parto, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	1.500		
88	Unid.	Formulário de Internação e Alta Hospitalar Obstetrícia, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente e verso).	5.000		
89	Unid.	Formulário de Comissão de Controle de Infecção, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	1.500		
90	Unid.	Formulário de Evolução Clínica, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente e verso).	3.000		
91	Unid.	Formulário de Mapa Prescrições, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	3.000		
92	Unid.	Formulário de Evolução Enfermagem, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	3.000		
93	Unid.	Formulário de Internação Alta Hospitalar, medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	3.000		
94	Unid.	Formulário de Coordenação Estadual de Controle Doenças das Chapas, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	500		
95	Unid.	Formulário de Programa de Erradicação Sarampo, Controle da Rubéola, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	1.000		
96	Unid.	Formulário de Busca Ativa, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	1.000		
97	Unid.	Formulário de Planilha Meningite Viral, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	500		
98	Unid.	Formulário de Atestado Medico, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente), 100x1 Vias.	5.000		
99	Unid.	Formulário de Exame Medico Admissional, Medindo 21x15, Papel 75 g., 100x1 Vias, 01 Cor (frente).	1.000		
100	Unid.	Formulário de Declaração de Trabalho, Medindo 21x157, Papel 75 g., 100x1 Vias 01 Cor (frente).	1.000		
102	Unid.	Formulário de Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	3.000		

102	Unid.	Formulário de Boletim Atendimento Medico/ Serviço de Emergência, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	30.000		
103	Unid.	Formulário de Relatório de Plantão, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	2.000		
104	Unid.	Formulário de Declaração Consulta Profissional, Medindo 21x15, Papel 75 g., 100x1 vias, 01 Cor (frente).	2.000		
105	Unid.	Formulário de Produção Domiciliar e Atividade Educativa Semanal, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	1.000		
106	Unid.	Formulário de Produção Ambulatorial do Consolidado Semanal, Medindo 21x15, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	2.000		
107	Unid.	Formulário de Produção Ambulatorial do Cons., Semanal, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente)	2.000		
108	Unid.	Formulário de Sumario de Admissão e Alta, Medindo 21x29,7, Papel 75 g., 01 Cor (frente).	2.000		
109	Mt	Banner em lona, com acabamento em madeira com artes diferentes	80		
110	Unid.	Envelopes Raio X, em papel off-set 120g, 4/4 cores, formato 35x43 cm	5.000		
111	Unid.	Envelopes Raio X, em papel off-set 120g, 4/4 cores, formato 30x40 cm	5.000		
112	Unid.	Envelopes Raio X, em papel off-set 120g, 4/4 cores, formato 35x35 cm	5.000		
113	Unid.	Envelopes Raio X, em papel off-set 120g, 4/4 cores, formato 26x36 cm	5.000		
114	Unid.	Envelopes Raio X, em papel off-set 120g, 4/4 cores, formato 18x24 cm	5.000		
9	Unid.	Papel timbrado, em papel Off-Set 120g/m, 4 x 0 cor (frente), medindo 21 x 29,7 cm	5.000		
115	Unid.	Pastas de Ultrassonografia, Formato 31x46 cm, 4/0 cores, Plástico Frente, c/ 01 vinco, c/ 02 orelhas, em Papel Triplex 250 g., e Impressão em Off set.	3.000		
116	Unid.	Cartazes, Formato 40 x 60 cm, 4/0 Cores, em Papel Couche Brilho 150 g e Impressão Off Set (Varia Artes Diferentes)	5.000		
117	Unid.	Livros Procedimentos Operacional: Formato 21x29,7 cm, c/ 94 Páginas, 4/4 cores, Com Capa Dura, e Impressão em Off-set e Host Stamp.	10		
V. Total RS: ()					

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
10	Unid.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR - (MATERNAL) Formato: 29,5 x 20,5 cm Capa: em papel triplex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, sendo: 1 lâmina 4/4 cores, 34 laminas 4/1 cor, 69 laminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	10		

11	Unid.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR - (PRÉ I) Formato: 29,5 x 20,5 cm Capa: em papel triplex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, sendo: 1 lâmina 4/4 cores, 35 lamina 4/1 cor, 69 laminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	25		
12	Unid.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR - (PRÉ II) - Formato: 29,5 x 20,5 cm Capa: em papel triplex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, sendo: 1 lâmina 4/4 cores, 35 lamina 4/1 cor, 69 laminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	25		
13	Unid.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR - (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ANO) Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel triplex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 128 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	15		
14	Unid.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR - (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ANO - CAMPO) Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel triplex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 128 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	5		
15	Unid.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR - (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2º ANO) Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel triplex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 168 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	15		
16	Unid.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR - (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2º ANO CAMPO) Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel triplex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 168 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	5		
17	Unid.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR - (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3º ANO) - Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel triplex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 201 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	15		
18	Unid.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR - (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3º ANO CAMPO) - Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel triplex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 201 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	10		
19	Unid.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR - (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 4º ANO) Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel triplex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 224 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	20		
20	Unid.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR - (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 4º ANO CAMPO) Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel triplex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 224 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	5		
21	Unid.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR - (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 5º ANO) Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel triplex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 183 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	20		

22	Unid.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR – (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5º ANO CAMPO) - Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel trip lex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 183 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	5		
23	Unid.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR – (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 3º ANO CAMPO) Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel trip lex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 184 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	10		
24	Unid.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR – (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 4º ao 5º ANO CAMPO) Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel trip lex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 213 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	10		
25	Unid.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR – (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 5º ANO CAMPO) Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel trip lex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 213 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	10		
26	Unid.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR – (ANOS FINAIS) Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel trip lex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 100 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	500		
27	Unid.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR – (ANOS FINAIS – II – SEGMENTO EJA) Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel trip lex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 110 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	100		
28	Unid.	DIÁRIO DE CLASSE ESCOLAR – (ANOS INICIAIS - I – SEGMENTO EJA) Formato: 30 x 20,5 cm Capa: em papel trip lex 250g, 4/4 cores e Miolo: em papel off-set 75g, com 110 lâminas 1/1 cor. Acabamento: lombada quadrada em hot-melt	30		
Valor Total R\$: _____ (_____).					

SECRETARIA DE AASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
1	Unid.	Panfletos, Medindo 15x21 cm, policromia na frente, Couche 90 g. (artes variadas)	3.000		
2	Unid.	Folder's, Medindo 21x29,7, policromia f/v, Couche 120 g.com 02 dobras e faca de corte especial (artes variadas)	3.000		
3	Unid.	Cartaz, Medindo 31x46 cm, policromia na frente Couche 150 g., c/ om (artes variadas)	1.000		
4	M2	Lona M2, em PVC Colorido.	30		
Valor Total R\$: _____ (_____)					

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Unid.	Panfletos, Medindo 15x21 cm, policromia na frente, Couche 90 g. (artes variadas)	1.000		
2	Unid.	Folder's, Medindo 21x29,7, policromia f/v, Couche 120 g.com 02 dobras e faca de corte especial (artes variadas)	1.000		
3	Unid.	Cartaz, Medindo 31x46 cm, policromia na frente Couche 150 g., c/ om (artes variadas)	1.000		
4	M2	Lona M2, em PVC Colorido.	10		
Valor Total R\$: _____ (_____).					

PARÁGRAFO ÚNICO – Os recursos financeiros para custear o valor da presente despesa, são provenientes da dotação orçamentária 2019:

02.02 – Secretaria de Administração e Finanças; 0412202102.206 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria; 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

02.03 – Secretaria de Turismo e Cultura – 1339224702.216 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria; 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

02.05 – Secretaria de Educação – 1236818802.230 – Manutenção da Educação Básica; 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

02.10 – FUNDEB; 1236118802.250 - Manutenção do Ensino Fundamental 40%; 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

02.07 – Secretaria de Assistência Social; 0812202102.238 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria; 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

02.11 – Fundo Municipal de Saúde; 1012202102.257 - Gestão Técnica e Administrativa do FMS; 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1030242802.267 - Manutenção do Hospital Municipal; 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO E DO PRAZO

O Serviço de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA deste contrato, será realizado pela CONTRATADA, em estrita conformidade com o Termo de referência (Anexo 1), e aprovada pelo CONTRATANTE, a qual juntamente com o Convite nº. 009/2019 e seus anexos, integram este instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará de forma parcelada a CONTRATADA, através de ordem bancária, de acordo com a efetiva execução do contrato, após atesto das Notas Fiscais por servidor designado para tal fim, estrita conformidade com as Especificações e Proposta de preços pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os valores pactuados neste contrato, serão **irreajustáveis**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LIAME EMPREGATÍCIO

Por sua natureza jurídica, o presente contrato não configura nenhum vínculo empregatício entre as partes contratantes, assumindo a **CONTRATADA**, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com base no que preceitua a Lei 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores e, supletivamente nas disposições de Direito Privado aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

A inadimplência total ou parcial de quaisquer cláusulas ou condições deste instrumento, sujeitará a **CONTRATADA**, às penalidades previstas na Lei n.º 8.666, de 21.06.93, e suas alterações e legislação pertinente em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Rescinde-se este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

I – A lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE**, a comprovar a impossibilidade da conclusão da execução do contrato, no prazo estipulado na proposta;

II – O atraso injustificado da **CONTRATADA**, na execução do contrato;

III – Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, sem a prévia autorização legal da **CONTRATANTE**;

IV - Ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado, impeditivo do cumprimento das obrigações assumidas;

V - Dissolução da sociedade da **CONTRATADA**;

VI - A insolvência da **CONTRATADA**, caracterizada pelo protesto de títulos ou pela emissão de cheques sem suficiente provisão de fundos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Exceto no caso previsto no inciso V e VI a rescisão do contrato, acarretará à **CONTRATADA**, além das penalidades cabíveis, as seguintes consequências:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- b) responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados a **CONTRATANTE**;
- c) retenção dos créditos porventura existentes até a apuração e o ressarcimento de seus débitos para com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MULTA CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução parcial ou total do cumprimento do presente edital, sujeitará a licitante contratada à multa igual a 0,4 % (quatro décimos por cento), do valor

correspondente a parcela da execução ajustada, por dia que excedeu o prazo estabelecido, até o máximo de 10 % (dez por cento), independente das demais sanções dos arts., 86 e 87, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DOS ADITIVOS

O fornecimento do objeto do contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura entre as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente contrato poderá ser alterado, através de Termo Aditivo, a critério da Administração, respeitados os limites estabelecidos no art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes contratantes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Tamandaré, Estado de Pernambuco, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Tamandaré (PE), ____ de ____ de 2019.

Carlos Eduardo Alves Pereira
Secretário de Adm. e Finanças
CONTRATANTE

Lírio Ademour das Oliveiras P. Júnior
Secretário de Saúde
CONTRATANTE

Maria da Conceição Cavalcanti do Nascimento
Secretária de Educação
CONTRATANTE

Maria Gorette Neves de Andrade
Secretária de Assistência Social
CONTRATANTE

Alexandro de Oliveira Silva
Secretário de Turismo e Cultura
CONTRATANTE

CNPJ: _____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF/MF

2- _____
CPF/MF

ANEXO 3

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
(MODELO)**

Ref.: Processo Licitatório nº 040/2019 – Convite nº 009/2019

....., inscrita no
C.N.P.J nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr
(a), portador (a) da carteira de
Identidade nº e do CPF nº
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e inciso XXXIII do art.
7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

..... dede.....

.....
(Representante legal)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO 4

**DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DECLARAR A EXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE
(MODELO)**

....., cujo C.N.P.J
(Nome da empresa)

....., sediada na

declara, sob as penas da Lei, que se obriga a declarar a existência de fato superveniente
imperativo da habilitação no processo licitatório do Convite Nº 009/2019, se isso ocorrer.

Outrossim, **declara** que:

- a) Até a presente data, não existem fatos impeditivos para a sua habilitação.
- b) Todos os documentos que compõem o referido Convite foram colocados à disposição da licitante.
- c) Tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para a realização do objeto da presente licitação.
- d) Não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- e) Está ciente de que fica sujeita à desclassificação por motivo superveniente relacionado com a habilitação, conforme dispõem o art. 43, § 5º e o art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

..... dede.....

.....
(Representante legal)

ANEXO 5

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA
(MODELO)**

....., cujo C.N.P.J
(Nome da empresa)

....., sediada na

declara, ter ciência e concorda com todos os termos do referido edital (Processo N°
040/2019 – Convite N° 009/2019).

..... dede.....

.....
(Representante legal)

ANEXO 6

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento a empresa _____
_____ (nome legível), inscrita no CNPJ nº. _____, com sede
na cidade de _____, bairro _____, representada, pelo Sr. _____
_____ (nome legível), _____ (profissão), _____
(estado civil), inscrito o CPF sob o nº _____, credencia o Sr.(a) _____
_____ (nome legível), (profissão), (estado civil), portador da Cédula de
Identidade n. _____, expedida em ____/____/____, pelo (a)
_____ (órgão expedidor), _____ (Residência Município-
Estado), com poderes específicos para representá-lo junto à Prefeitura Municipal de
Tamandaré (PE), na Licitação, modalidade Convite nº 009/2019, podendo assinar
propostas, examinar e visar documentos e propostas das demais licitantes, ratificar
proposta da outorgante, retirá-la, assinar atas, firmar documentos, deliberar, concordar,
transigir, renunciar, impugnar e recorrer.

Local e data.

Assinatura do responsável legal

Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa
NB: Este Documento deverá ser entregue fora dos envelopes.

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

A empresa inscrita no CNPJ nº, sediada (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF **DECLARA**, em cumprimento ao Convite nº 009/2019, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147 de 07 de agosto de 2014, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma.

_____, de _____ de 2019.

Assinatura Representante Legal

OBS: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes